



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 030/2025

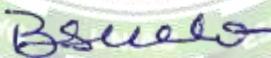
Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE O RECAPEAMENTO DA RUA SANTA RITA, NO BAIRRO CIDADE NOVA.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 19 de fevereiro de 2025.


Brenda da Silva Melo
Vereadora MDB